



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 72/2018 – OBJETO:** Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 72/2018 – OBJETO:** Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em favor da Empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.738.016/0001-35 e Inscrição Estadual: 251742482, com sede à Rodovia Antonio Heil, Km 18, nº 10.900, Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.316-002, Caixa Postal 321, representada neste ato pelo representante legal, o **Sr. WALNEY AGILIO RAIMONDI**, portador do CNPJ/MF nº 040.457.329-00 e do CI.RG nº 4284485 SSP/SC.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 21 de fevereiro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**